

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 26066/2010**

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 25 de Novembro de 2010, foi revogada a decisão de abertura dos seguintes postos de trabalho, no que se refere aos procedimentos concursais comuns de recrutamento para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, abertos pelos Avisos n.º 24675/2010 e n.º 24676/2010 (2.ª série), publicados no *Diário da República* n.º 231, de 29 de Novembro de 2010:

a) Aviso n.º 24675/2010 — anulados os 2 lugares abertos para a área II de Desenvolvimento Web, mantendo-se em concurso os 2 lugares da área I de Desenvolvimento de Sistemas de Informação;

b) Aviso n.º 24676/2010 — anulado 1 lugar aberto para a área de Multimédia e Sistemas Avançados, mantendo-se em concurso 1 lugar para a área II de Infra-Estruturas e Serviços de Rede.

3 de Dezembro de 2010. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

204032085

Serviços Académicos**Declaração de rectificação n.º 2579/2010**

O n.º 6 do anexo ao despacho n.º 2484/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2010, referente à criação do curso de mestrado em Química, contém uma incorrecção, pelo que se rectifica a mesma.

Assim, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 62 ECTS

Curso de Especialização: 50 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular) — 62 ECTS;

Curso de especialização — 60 ECTS.»

29 de Novembro de 2010. — A Directora, *Margarida Cabral*.

204034361

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Direito****Despacho (extracto) n.º 18545/2010**

Por despacho do Reitor de 18 de Novembro de 2010:

Doutores Ana Paula Mota da Costa e Silva, Dário Manuel Lentz de Moura Vicente e Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho — Professores Associados com Agregação do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, autorizada a manutenção do contrato na mesma categoria, em regime de *tenure*, com efeitos a 22 de Setembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 6 de Dezembro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto*.

204038047

Despacho (extracto) n.º 18546/2010

Por despacho do Reitor de 18 de Novembro de 2010:

Doutores Augusto Manuel Gomes da Silva Dias, Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro e José Alberto Coelho Vieira — Professores Associados do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, em período experimental, autorizada a manutenção do contrato na mesma categoria, em regime de *tenure*, com efeitos a 01 de Setembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 6 de Dezembro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto*.

204038582

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Edital n.º 1242/2010**

Faz-se saber que, por Despacho n.º 246/R/2010, do Reitor da Universidade da Madeira, de 6 de Outubro, e pelo prazo de 35 dias úteis, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, para preenchimento de duas vagas de Professor Adjunto, na Área Disciplinar de Enfermagem, do Centro de Competência das Tecnologias da Saúde, nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, e mais legislação em vigor, e de acordo com o Regulamento de Recrutamento, Selecção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, Regulamento n.º 362/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, 21 de Abril de 2010.

O presente concurso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto no artigo 17.º do ECPDESP, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, e ainda, em conformidade como o disposto no artigo 9.º do mesmo decreto-lei, poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os detentores do grau de Doutor, na Área para que foi aberto o concurso ou título de especialista na mesma área.

II — Perfil para o qual se abrem as vagas — As duas vagas abertas são para o perfil: Docente -‘D’, de acordo com a sua caracterização consignada no Regulamento de Recrutamento e Selecção de Pessoal Docente da Universidade da Madeira.

III — Instrução do Requerimento de Admissão — De acordo com ECPDESP, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, e em consonância com o Regulamento de Recrutamento, Selecção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série -n.º 74 -de 16 de Abril de 2010, o requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas no n.º I do presente Edital;

b) Seis exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação do desempenho científico, incluindo uma lista completa das publicações, com destaque para as mais representativas para o desenvolvimento da área disciplinar do concurso, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas, e práticas relevantes para a Missão da Universidade;

c) Declaração relativa às motivações do candidato para o concurso para o qual é aberto;

d) Seis exemplares, impressos ou policopiados, do relatório de uma unidade curricular, referido sub-alínea ii) da alínea a) do ponto XI, do presente edital, quando aplicável;

e) Relatório sucinto de uma unidade curricular anteriormente leccionada, quando aplicável;

f) Um projecto completo de programa para uma unidade curricular no âmbito da área disciplinar para a qual é aberto o concurso, incluindo definição dos objectivos, descrição das estratégias pedagógicas, discriminação e justificação de conteúdos, distribuição dos tempos de contacto, processo de avaliação, e desenvolvimento de competências para investigação, pelos alunos, no seu âmbito.

g) Nomes e contactos de dois referentes, um dos quais deverá apresentar a última ou a actual entidade empregadora ou supervisora, quando aplicável;

h) Documento comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição do exercício daqueles que se propõe desempenhar;

i) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

j) Cópia simples do bilhete de identidade, ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

IV — Os documentos a que aludem as alíneas h) e i) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas h) e i) do n.º II, desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence, se aplicável;

d) Especialidade adequada à área para a qual foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário, se aplicável;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados, e se este assim o entender;

f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;

g) Data e assinatura.

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente na Unidade de Recursos Humanos, sita no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, ou remetido, pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

Toda a documentação referida é obrigatoriamente entregue em suporte digital — formato dvd, devidamente identificado —, incluindo os documentos assinados, os quais são facultados em formato portable format document, vulgo pdf, com a respectiva assinatura. Deverão igualmente ser entregues em suporte digital, em formato pdf, cópias de todos os trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

VII — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VIII — Procedimentos previstos para o concurso — Os procedimentos previstos para o concurso são os indicados para o processo ordinário consignado no Regulamento de Recrutamento, Selecção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, nomeadamente no que se refere à realização de audições aos candidatos:

a) As audições são públicas, e obrigatórias para todos os candidatos seleccionados de acordo com a alínea c. deste ponto;

b) As audições públicas destinam-se a esclarecer questões relacionadas com a documentação entregue pelos candidatos;

c) A admissão à audição pública depende de um processo de pré-selecção, exclusivamente baseado na elegibilidade do candidato em função dos requisitos obrigatórios consignados no presente edital;

d) São promovidas em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos admitidos;

e) Têm lugar obrigatoriamente na presença da maioria dos membros do júri, presentes durante a totalidade das audições;

f) Os esclarecimentos prestados pelos candidatos são objecto de um relatório específico de apreciação por parte de todos os membros do júri presentes durante a totalidade da duração das audições;

g) As audições decorrem com o seguinte calendário:

i) As audições concretizam-se no máximo de 15 dias úteis após a publicitação da lista de admitidos ao concurso;

ii) Os candidatos são notificados do calendário e horário determinado para todas as audições com 5 dias seguidos de antecedência em relação à concretização da primeira audição.

IX — Calendário do Concurso — O calendário indicativo do concurso é o seguinte:

a) Período de recepção de candidaturas — Prazo fixado pelo Edital: 35 dias úteis após a data da publicação da abertura de concurso;

b) Eventual solicitação de documentação complementar — Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após o fim do período de recepção de candidaturas;

c) Pré-selecção dos candidatos — Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o término do prazo de recepção de candidaturas;

d) Publicitação da lista de candidatos admitidos — Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após término do prazo de recepção de candidaturas;

e) Anúncio do calendário e horário das audições públicas — Prazo indicativo: Máximo de 3 dias após a publicitação da lista de candidatos admitidos;

f) Audições públicas — Prazo indicativo: As audições decorrem entre um mínimo de 5 dias seguidos após a data do anúncio público do calendário e horário das audições, e um máximo de 15 dias seguidos após publicitação da lista de admitidos;

g) Processo de selecção dos candidatos e proferimento da decisão final, e publicitação das actas e da lista ordenada de candidatos — Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o final do período de audições públicas;

h) Envio da documentação relativa ao concurso ao Reitor — Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após proferimento da decisão final;

i) Homologação do resultado do concurso e das respectivas actas pelo Reitor e comunicação de resultados — Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após proferimento da decisão final.

X — Composição do Júri — O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Doutor José Manuel Castanheira da Costa, Reitor da Universidade da Madeira.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Teresa Calvário Antunes Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

Doutora Águeda de Assunção Gonçalves Marques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

Doutora Maria Manuela Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Doutor Manuel José Lopes, Professor Coordenador do Departamento de Enfermagem da Universidade de Évora;

Doutora Maria Helena Agrela Gonçalves Jardim, Professora Coordenadora do Centro de Competência das Tecnologias da Saúde, da Universidade da Madeira;

Suplentes:

Doutora Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Doutora Maria João Barreira Rodrigues, Professora Coordenadora do Centro de Competência das Tecnologias da Saúde, da Universidade da Madeira.

XI — Critérios de selecção e seriação dos candidatos:

1 — Os critérios de selecção e seriação dos candidatos ponderam as capacidades para os seguintes aspectos da prestação de serviço dos docentes:

a) A prestação do serviço docente a ser atribuído, incluindo acompanhamento e orientação dos estudantes, constituindo critérios relevantes para avaliação da vertente pedagógica:

i) A regência de unidades curriculares, ao nível dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, e de seminários;

ii) A leccionação de unidades curriculares ao nível de cursos de graduação e pós-graduação, incluindo, quando aplicável, o relatório de uma unidade curricular, referido na alínea e do ponto III do presente Edital;

iii) A elaboração de textos de natureza pedagógica relevando a sua qualidade;

iv) A participação noutras actividades de apoio pedagógico, tais como: elaboração de planos curriculares de cursos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, e dinamização de novos projectos de ensino ou de reestruturação dos já existentes, bem com elaboração de relatórios sobre o funcionamento dos cursos, acções de promoção de actividades pedagógicas e de cultura científica, com relevância para os cursos;

b) A realização de actividades de investigação científica:

i) O mérito da produção científica, nomeadamente as publicações científicas, tendo em consideração a sua qualidade e quantidade;

ii) A elaboração de comunicações científicas em congressos e simpósios nacionais e internacionais, nomeadamente as que foram divulgadas e publicadas em livros de actas ou similares;

iii) A orientação de dissertações académicas, com consideração das já concluídas e em curso;

iv) O envolvimento e nível de responsabilidade em projectos científicos, nomeadamente o grau de participação, direcção de trabalhos de investigação, qualidade, complexidade e quantidade de projectos científicos;

v) A revisão de trabalhos científicos;

vi) A participação noutras actividades consideradas relevantes, nomeadamente: participação e intervenção em júris de provas académicas, em especial os exteriores à instituição, relevando a arguição, a organização de eventos científicos, a participação em comissões científicas de congressos, a colaboração na edição de revistas, e a realização de actividades de extensão.

c) A assegurar de tarefas usuais no âmbito da gestão universitária, e participação em outras tarefas recorrentes no âmbito da actividade dos docentes, constituindo critérios de avaliação:

i) A participação em cargos e outras actividades de gestão relacionadas com a actividade pedagógica, relevando a importância para a instituição dos cargos desempenhados, bem como a quantidade, complexidade e qualidade do trabalho desenvolvido;

ii) A participação em cargos e outras actividades de gestão institucional universitária, relevando a importância para a instituição dos cargos desempenhados, bem como a quantidade, complexidade e qualidade do trabalho desenvolvido;

iii) A participação em cargos e outras actividades de gestão científica, nacional e internacional, relevando a importância dos cargos desempenhados, bem como a quantidade, complexidade e qualidade do trabalho desenvolvido;

d) É ainda objecto de ponderação na classificação e seriação dos candidatos um projecto completo de programa para uma unidade curricular no âmbito da área disciplinar para a qual é aberto o concurso, referido na alínea f) do ponto III do presente Edital, constituindo critérios para a sua avaliação:

i) A organização do programa unidade curricular;

ii) As metodologias de ensino;

iii) O elenco proposto de conteúdos;

iv) As metodologias de avaliação;

v) O enquadramento da disciplina no plano curricular da licenciatura ou do curso de pós-graduação;

vi) A qualidade e organização da bibliografia.

2 — Os critérios de desempate são os seguintes, por ordem de prioridade:

a) O valor superior da pontuação obtida na alínea a) do ponto anterior;

b) O valor superior da pontuação obtida na alínea b) do ponto anterior;

c) O valor superior da pontuação obtida na alínea d) do ponto anterior;

d) O valor superior da pontuação obtida na alínea c) do ponto anterior.

3 — Os critérios de selecção e seriação dos candidatos têm a seguinte ponderação, numa escala de 0 a 100 pontos:

a) 60 pontos;

b) 15 pontos;

c) 10 pontos;

d) 15 pontos.

XII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 15.-Aº do ECPDESP, a averiguar: o mérito dos candidatos, da sua capacidade profissional, da sua actividade científica, técnica e de investigação, e o valor das suas capacidades pedagógicas, tendo em vista as funções a desempenhar, relevantes para a missão da Universidade da Madeira, de acordo com o estabelecido no seu Regulamento de Recrutamento e Selecção de Pessoal Docente, para o perfil Docente — 'D'.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Funchal, 6 de Outubro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Castanheira da Costa*.

204033705

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 26067/2010

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Técnica Especialista de 1.ª Classe, Maria Júlia Teixeira Lopes Caraméz Pinto, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto cessou funções, por motivo de aposentação, em 1 de Dezembro de 2010.

3 de Dezembro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor José Luís Fontes da Costa Lima*.

204032036

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 26068/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para contratação de um Técnico Superior, área de gestão da difusão interna e externa da informação e acompanhamento de projectos de cooperação internacional, aberto por Edital n.º 695/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho, homologada por despacho de 03.12.2010 do Senhor Vice-Presidente do IPC:

Candidatos aprovados

1.º - Teresa Paula Marques Fernandes: 18,60 valores

Candidatos excluídos

Joana Marta Valdeviesso Sobral (a)

Miguel Garcia Moreira Costa (a) e (b)

Ricardo Jorge Patrício Martins (a)

(a) Excluído por não ter relação jurídica de emprego público

(b) Excluído por não ter formalizado a candidatura em formulário próprio

03.12.2010. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

204031859

Aviso n.º 26069/2010

Por meu despacho de 02.12.2010, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, aberto por edital n.º 23145/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro, tendo sido designado Presidente do júri o Dr. Manuel Filipe Mateus dos Reis, Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra.

03.12.2010. — O Presidente do IPC, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

204032028

Aviso n.º 26070/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para contratação de dois Assistentes Operacionais, aberto por Edital n.º 1105/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro, homologada por despacho de 06.12.2010 do Senhor Vice-Presidente do IPC:

Candidatos aprovados

1.º Maria Fernanda Girão Ferreira: 19,35 valores.

2.º Maria José dos Santos Fernandes: 19,02 valores.

6 de Dezembro de 2010. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

204040169